			ATA
EXPEDIENTE	/	/2021	
ACEITO EM	/	/ 2021	
APROVADO EM	/	/2021	
REJEITADO EM	/	/2021	
ARQUIVO			

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 467 /2021

PROTOCOLADA SOB Nº_____ /2021

URGENTE **EM ___/____/___**

Exmo. Sr. Presidente

Reitero Indicação nº61/2020 processo nº214/2020, nos seguintes termos:

A Vereadora abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal disponibilize nos dias de fiscalização de maus-tratos aos animais efetivo de dois guardas Municipais para acompanhar a Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais.

Sala das Sessões, 04 de janeiro de 2021.

Laurinha
Vereadora do MDB

Justificativa: A presença da Guarda Municipal se faz necessário para inibir situações de agressividade por parte dos denunciados, oferecendo assim maior segurança na averiguação por parte da Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais – CMDDA, no que se refere a maus-tratos.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAUCHO

EMENDA

EMENDA Nº.: 01/2023

Nº DA PROPOSIÇÃO: Indicação nº467/2021 Proc: 643/2021

VEREADOR(A): Laurinha

DATA: 28/02/2023

Altera a redação da proposição, para que onde está escrito "Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direito dos Animais" leia-se "Secretaria de Município da Causa Animal", tendo em vista a extinção da Coordenadoria e a criação da Secretaria.

Laurinha

Vereadora do MDB